



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 25/2026

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam prestadas informações detalhadas acerca do imóvel destinado à implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) e Centro de Educação Infantil (CEI) no Bairro Canoas, nos seguintes termos:

- 1- Informar a localização e a identificação completa do imóvel destinado à referida finalidade pública;
- 2- Esclarecer se o imóvel foi adquirido pelo Município ou recebido a título de doação. Em caso de aquisição onerosa, informar o valor pago, a forma de pagamento e a respectiva dotação orçamentária utilizada;
- 3- Encaminhar cópia integral do processo administrativo que tratou da aquisição ou recebimento do imóvel, matrícula atualizada do imóvel e escritura pública, contrato ou instrumento jurídico que formalizou a transferência da propriedade;
- 4- Informar se há projeto aprovado para construção da UBS e do CEI, encaminhando cópia do projeto, memorial descritivo e o cronograma de execução;
- 5- Informar a origem dos recursos destinados às obras.

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência dos atos administrativos relacionados à aquisição e destinação de imóvel público para

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



implantação de equipamentos essenciais à comunidade, notadamente nas áreas da saúde e educação infantil.

A obtenção dessas informações é fundamental para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como para assegurar que os recursos públicos estejam sendo aplicados de forma regular, eficiente e em consonância com o interesse público.

Luiz Alves/SC, 26 de março de 2026.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>